



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 854/2023

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe ao Senhor Denilson Caetano – Coordenador da Agetran, para que o mesmo solicite que seja efetuada a manutenção da sinalização dos redutores de velocidade no decorrer do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação tem por finalidade específica, a execução da manutenção da sinalização dos redutores de velocidade, que auxilia a redução do excesso de velocidade no decorrer dessa cidade, algumas ruas com grande fluxo de veículos, exercendo assim um papel de segurança a todos que transitam por este município.

Sabemos que com o trânsito que a via comporta e com as chuvas, as sinalizações vem se desgastando, portanto, necessitando que sejam feitos reparos na estrutura e a pintura para a devida sinalização, para que assim seja mais bem utilizado por todos.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Coordenador que, através do órgão competente, cumpram a demanda ora aqui mencionada, para que seja a presente indicação atendida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

